

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 1/2021

c) Objeto:

Contratação de Empresa para o fornecimento de mão de obra qualificada visando a execução de calçamento com pedras irregulares de basalto, com o emprego de meio fio em concreto, totalizando 15.381,19m<sup>2</sup>, em diversas Ruas do Município de Gaurama-RS.

d) Fornecedores e Itens:

**C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA**

Itens Vencedores: 1

No valor total de: **R\$ 240.987,19**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:  
05.01.15.452.0101.1051.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 20 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitações:

---

Jardel Affonso Seibel  
Agente Administrativo Auxiliar

---

Renan Luís Voievoda  
Coordenador do Departamento de Lic. Amb.

---

Rosane Maria Koncikoski Abel  
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:  
EM 20/04/2021

---

**LEANDRO MÁRCIO PUTON**  
Prefeito Municipal